



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201851972

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTN2165026301

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ARIPUANA

Local

18 Agosto 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes in the Observations section]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2406837 em 20/08/2021 da Empresa ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 28823950000135 e protocolo 211111139 - 18/08/2021. Autenticação: 48B97A8BD853640BFD9F6B6516E8420A734BBC5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/111.113-9 e o código de segurança iEi3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

pág. 1/10

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ nº 28.823.950/0001-35

Que fazem pelo presente:

REVALINO EDUARDO DO NASCIMENTO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/12/1977, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, EMPRESARIO, CPF nº 627.392.632-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 23127902, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA JP 18, 11, QUADRA 13 LOTE 08, BAIRRO JARDIM PLANALTO, ARIPUANÃ, MT, CEP 78325000, BRASIL.

DIEGO EDUARDO DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/06/1996, Solteiro, EMPRESARIO, CPF nº 053.896.991-14, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1460639, órgão expedidor SESDC - RO, residente e domiciliado no(a) RUA CINCO, SN, BAIRRO PARQUE SÃO DOMINGOS, ARIPUANÃ, MT, CEP 78325000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, com sede na RUA MISSIONARIO PAULO LEIVAS MACALAO, SN, QUADRA 28, LOTE 07, SALA 02, BAIRRO JARDIM PLANALTO, ARIPUANÃ, MT, CEP 78.325-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.823.950/0001-35, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio(a) **REVALINO EDUARDO DO NASCIMENTO**, detentor de 35.700 (trinta e cinco mil e setecentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio(a) **REVALINO EDUARDO DO NASCIMENTO** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais), direta e irrestritamente ao sócio **DIEGO EDUARDO DA SILVA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio(a), fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
DIEGO EDUARDO DA SILVA	70.000	70.000,00	100%
TOTAL	70.000	70.000,00	100%

Página 1 de 5



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2406837 em 20/08/2021 da Empresa ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 28823950000135 e protocolo 211111139 - 18/08/2021. Autenticação: 48B97A8BD853640BFD9F6B6516E8420A734BBC5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/111.113-9 e o código de segurança iEi3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/10

no(a) RUA CINCO, SN, BAIRRO PARQUE SÃO DOMINGOS, ARIPUANÃ, MT,
CEP 78325000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, com sede na RUA MISSIONARIO PAULO LEIVAS MACALAO, SN, QUADRA 28, LOTE 07, SALA 02, BAIRRO JARDIM PLANALTO, ARIPUANÃ, MT, CEP 78.325-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.823.950/0001-35, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA MISSIONARIO PAULO LEIVAS MACALAO, SN, QUADRA 28, LOTE 07, SALA 02, BAIRRO JARDIM PLANALTO, ARIPUANÃ, MT, CEP 78.325-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO,
INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CLÁUSULA QUINTA. A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, iniciou suas atividades em **09/10/2017** e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
DIEGO EDUARDO DA SILVA	70.000	70.000,00	100%
TOTAL	70.000	70.000,00	100%

Página 3 de 5



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2406837 em 20/08/2021 da Empresa **ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, CNPJ 28823950000135 e protocolo 211111139 - 18/08/2021. Autenticação: 48B97A8BD853640BFD9F6B6516E8420A734BBC5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/111.113-9 e o código de segurança iEi3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/10

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE "ME"

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de ARIPUANÃ/MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

ARIPUANÃ/MT, 17 de agosto de 2021.

DIEGO EDUARDO DA SILVA
CPF: 053.896.991-14

REVALINO EDUARDO DO NASCIMENTO
CPF: 627.392.632-87

Página 5 de 5



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2406837 em 20/08/2021 da Empresa ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 28823950000135 e protocolo 211111139 - 18/08/2021. Autenticação: 48B97A8BD853640BFD9F6B6516E8420A734BBC5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/111.113-9 e o código de segurança iEi3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, de CNPJ 28.823.950/0001-35 e protocolado sob o número 21/111.113-9 em 18/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2406837, em 20/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Floraci Alves Dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
053.896.991-14	DIEGO EDUARDO DA SILVA	18/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
627.392.632-87	REVALINO EDUARDO DO NASCIMENTO	18/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
053.896.991-14	DIEGO EDUARDO DA SILVA	18/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
627.392.632-87	REVALINO EDUARDO DO NASCIMENTO	18/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/08/2021



Documento assinado eletronicamente por Floraci Alves Dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 20/08/2021, às 10:20.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/111.113-9.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

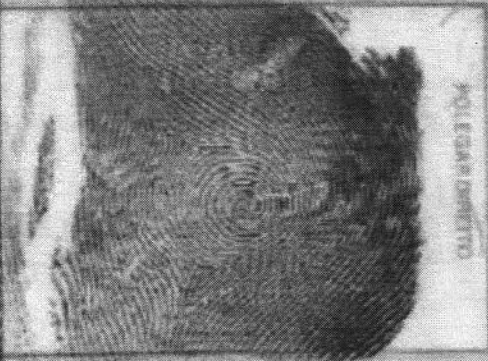
Certifico registro sob o nº 2406837 em 20/08/2021 da Empresa ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 28823950000135 e protocolo 211111139 - 18/08/2021. Autenticação: 48B97A8BD853640BFD9F6B6516E8420A734BBC5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/111.113-9 e o código de segurança iEi3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

[Handwritten signature]
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/10

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ENGRACIA DA COSTA FRANCISCO

Diego Eduardo da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COMO ORIGINAL
[Signature]
PREGOEIRO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1460639 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/03/2015

NOME **DIEGO EDUARDO DA SILVA**

RELACÃO
Revalino Eduardo do Nascimento
Admar Santos da Silva

NATURALIDADE Alta Floresta do Oeste- RO DATA DE NASCIMENTO 17/06/1996

DOC. ORIGEM
Cert. Nascimento nº 8178, Liv A-21 Fls. 183
Emiss. Alta Floresta do Oeste- RO

CPF 05389699114 Data Exp. 09/07/1996

ASSINATURA DO TITULAR *[Signature]*

00020

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

Diego



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120185197-2	28.823.950/0001-35	09/10/2017	09/10/2017
Endereço Completo: RUA MISSIONARIO PAULO LEIVAS MACALAO SN QUADRA 28, LOTE 07, SALA 02 - BAIRRO JARDIM PLANALTO CEP 78325-000 - ARIPUANA/MT			
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.			
Capital Social:	R\$ 70.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
SETENTA MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 70.000,00		
SETENTA MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação
053.896.991-14	DIEGO EDUARDO DA SILVA	xxxxxxx	R\$ 70.000,00
			Função
			SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: TRANSFORMADA	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 20/08/2021	Número: 2406837		
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
	2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF
REVALINO EDUARDO DO NASCIMENTO	5180188105-8	51201851972	xx
62739263287 - ME			Tipo Movimentação
			TRANSFORMACAO
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Cuiabá, 11 de Outubro de 2022 14:06

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220004911541 e visualize a certidão)



22/144.500-5

Data da consulta: 11/10/2022 12:00:24

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **28.823.950/0001-35**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 09/10/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
09/10/2017	30/06/2021	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

[Handwritten signatures and initials]

ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

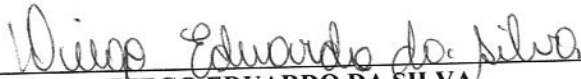
CNPJ: 28.823.950/0001-35

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 70/2022

A ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 28.823.950/0001-35, sediada na RUA MISSIONARIO PAULO LEIVAS MACALÃO, S/N, QUADRA 28, LOTE 07, SALA 02, JARDIM PLANALTO, EM ARIPUANÃ-MT **DECLARA**, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório no Município de Aripuanã – Estado de Mato Grosso – Pregão Presencial N.º 70/2022.

Aripuanã-MT 04 de Novembro de 2022


DIEGO EDUARDO DA SILVA
CNPJ: 28.823.950/0001-35
CPF: 053.896.991-14





RUA MISSIONARIO PAULO LEIVAS MACALÃO, S/Nº, QD 28, LT 07, JARDIM PLANALTO
ARIPUANÃ-MT - CEP: 78325-000

ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 28.823.950/0001-35

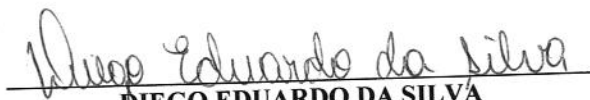
**REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006)**

À Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT
Pregão Presencial N.º 70/2022

Eu, DIEGO EDUARDO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade R.G. nº. 1460639
SESDEC/RO e do CPF/MF nº 053.896.991-14, representante da empresa ENERGY COMERCIO
DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/MF nº 28.823.950/0001-35, solicitamos na condição
de **MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, quando da sua participação na
licitação, modalidade Pregão Presencial N.º 70/2022, seja dado o tratamento diferenciado concedido
a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do
artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

Aripuanã-MT 04 de Novembro de 2022


DIEGO EDUARDO DA SILVA
CNPJ: 28.823.950/0001-35
CPF: 053.896.991-14









RUA MISSIONARIO PAULO LEIVAS MACALÃO, S/Nº, QD 28, LT 07, JARDIM PLANALTO
ARIPUANÃ-MT - CEP: 78325-000

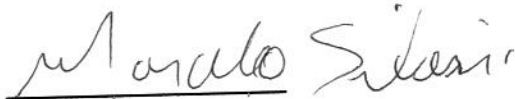
ANEXO III

TERMO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N.º 70/2022

A Marcelo Silveira, inscrita no CNPJ sob nº 27.294.879/0001-88, sediada na Rua Rio Grande do Sul, S/N, neste ato representada pelo (a) Sr(a) Marcelo Silveira portador da cédula de identidade RG nº 11927313 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, S/N, inscrito no CPF sob o nº 861.050.601-06, CREDENCIA o(a) Sr.(a)..... (cargo), portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º..... e do CPF n.º....., para representa-la perante a Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, na Licitação realizada sob a modalidade de Pregão Presencial n.º 70/2022, podendo assim retirar editais, rubricar documentos e propostas, formular lances, negociar preço sem nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais, firmar compromissos, enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Aripuanã-MT, 27 de outubro de 2022



Marcelo Silveira

Proprietário-Representante legal





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51801662232

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: MARCELO SILVEIRA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2200296985

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

ARIPUANA
Local

26 Julho 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2552126 em 26/07/2022 da Empresa MARCELO SILVEIRA, CNPJ 27294879000188 e protocolo 221038141 - 26/07/2022. Autenticação: 726FB24B36FD27F49F81C95168A219B89D80AA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/103.814-1 e o código de segurança WB74 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

Capa de Processo

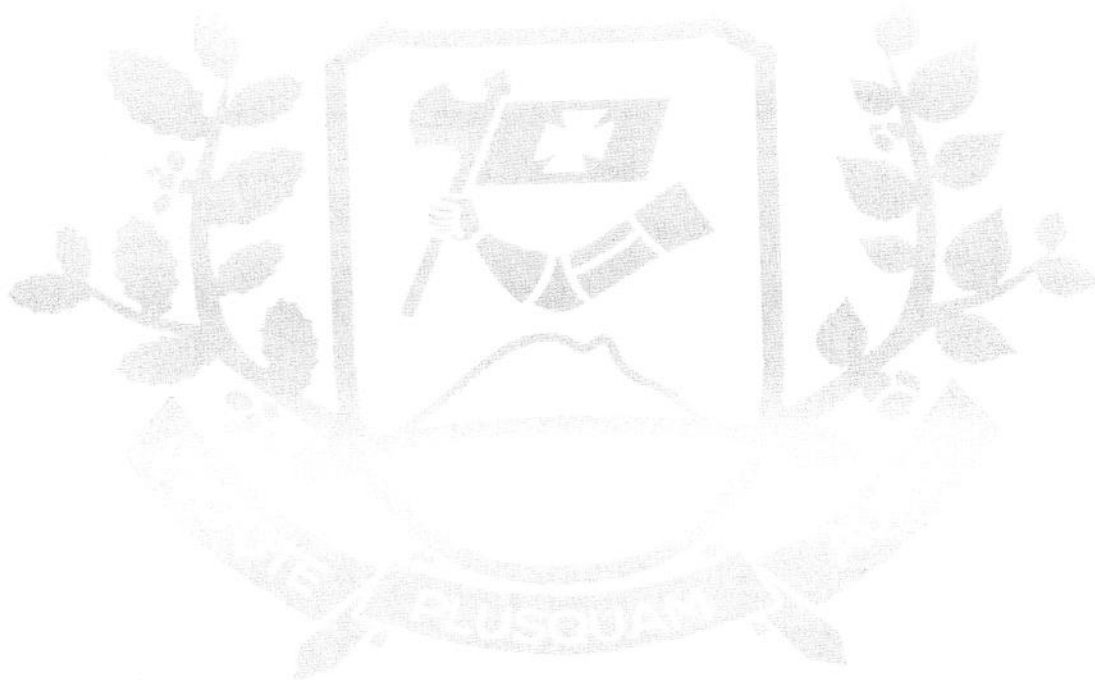
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/103.814-1	MTP2200296985	26/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		Data Assinatura
CPF	Nome	
861.050.601-06	MARCELO SILVEIRA	26/07/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

MARCELO SILVEIRA

MARCELO SILVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 25/06/1977, nº do CPF: 861.050.601-06, identidade: 11927313, órgão expedidor: SSP-MT, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA RIO GRANDE DO SUL (JP1), número S/N, bairro JARDIM PLANALTO I, município ARIQUANA - MT, CEP: 78.325-000, na qualidade de titular da **MARCELO SILVEIRA**, com sede na RUA RIO GRANDE DO SUL (JP1), número S/N, bairro JARDIM PLANALTO I, município ARIQUANA - MT, CEP: 78.325-000, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 27.294.879/0001-88, resolve:

ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - O empresário individual passa a ter por objeto: SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - ELETRICISTA, SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO - INSTALADOR E REPARADOR DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - INSTALADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA - REPARADOR DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA, MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS - REPARADOR DE GERADORES, MANUTENCAO DE TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 3313901 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3313999 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3314799 - MANUTENCAO E REPARACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

Cláusula Segunda - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 3313901 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3313999 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3314799 - MANUTENCAO E REPARACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

[Handwritten signatures]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2552126 em 26/07/2022 da Empresa MARCELO SILVEIRA, CNPJ 27294879000188 e protocolo 221038141 - 26/07/2022. Autenticação: 726FB24B36FD27F49F81C95168A219B89D80AA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/103.814-1 e o código de segurança WB74 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

[Handwritten signature]
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/7

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

ARIPUANA-MT, 21 de julho de 2022.

MARCELO SILVEIRA: Empresário



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2552126 em 26/07/2022 da Empresa MARCELO SILVEIRA, CNPJ 27294879000188 e protocolo 221038141 - 26/07/2022. Autenticação: 726FB24B36FD27F49F81C95168A219B89D80AA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/103.814-1 e o código de segurança WB74 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/7

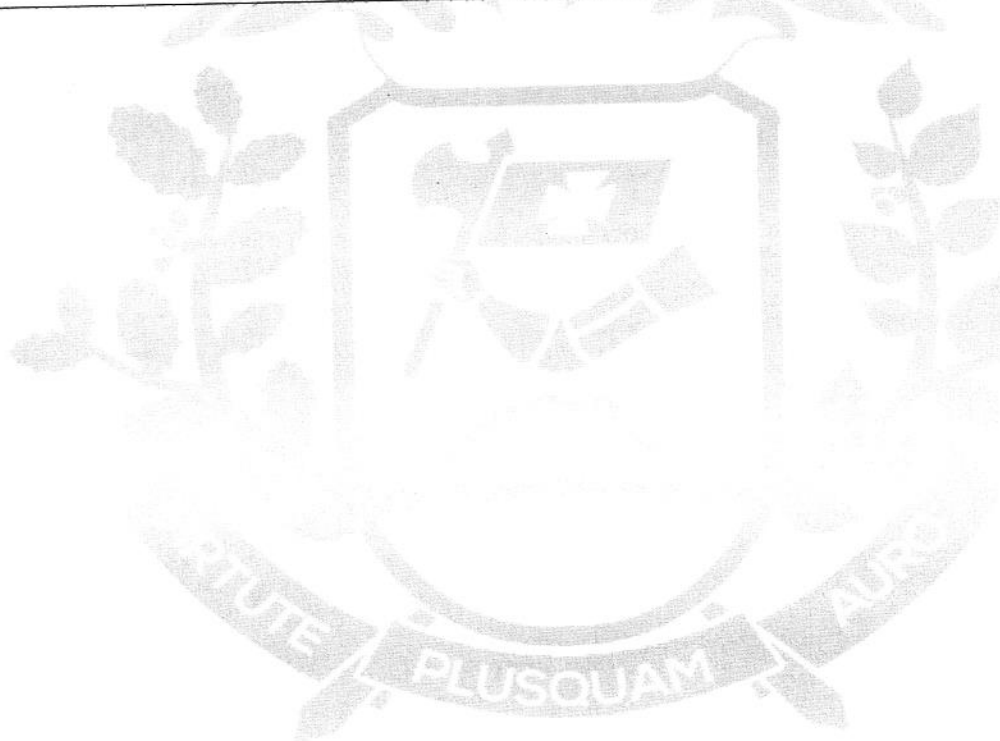


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/103.814-1	MTP2200296985	26/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
861.050.601-06	MARCELO SILVEIRA	26/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2552126 em 26/07/2022 da Empresa MARCELO SILVEIRA, CNPJ 27294879000188 e protocolo 221038141 - 26/07/2022. Autenticação: 726FB24B36FD27F49F81C95168A219B89D80AA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/103.814-1 e o código de segurança WB74 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

[Handwritten signature]
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMAT, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/103.814-1, em 26/07/2022 da empresa: MARCELO SILVEIRA, de CNPJ 27.294.879/0001-88, foi deferido digitalmente sob o número 2552126, em 26/07/2022, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
861.050.601-06	MARCELO SILVEIRA	26/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
861.050.601-06	MARCELO SILVEIRA	26/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por Julio Frederico Muller Neto, Servidor(a) Público(a), em 26/07/2022, às 09:22.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/103.814-1.

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2552126 em 26/07/2022 da Empresa MARCELO SILVEIRA, CNPJ 27294879000188 e protocolo 221038141 - 26/07/2022. Autenticação: 726FB24B36FD27F49F81C95168A219B89D80AA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/103.814-1 e o código de segurança WB74 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

[Handwritten signature]
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/7

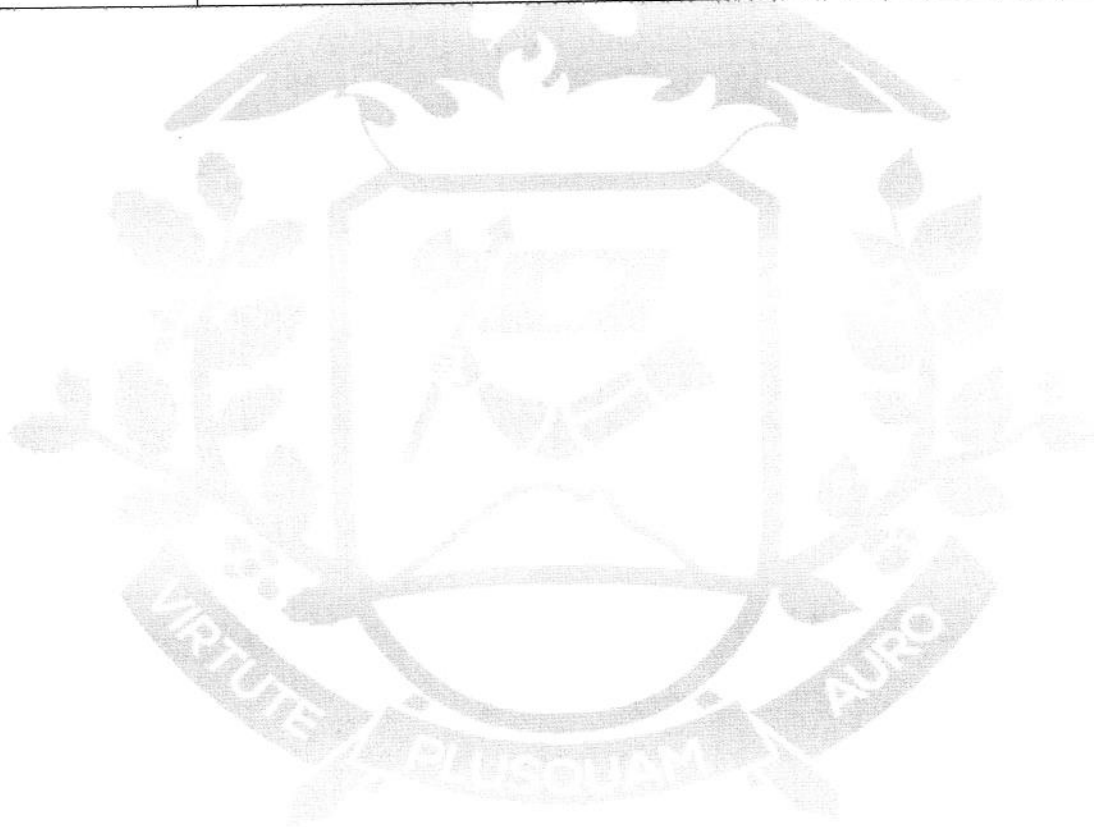


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá, terça-feira, 26 de julho de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2552126 em 26/07/2022 da Empresa MARCELO SILVEIRA, CNPJ 27294879000188 e protocolo 221038141 - 26/07/2022. Autenticação: 726FB24B36FD27F49F81C95168A219B89D80AA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/103.814-1 e o código de segurança WB74 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/7



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51801662232

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: MARCELO SILVEIRA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MT1201900133456

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERAÇÃO
		020	1	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

ARIPUANA
Local

12 Junho 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2156188 em 12/06/2019 da Empresa MARCELO SILVEIRA, Nire 51801662232 e protocolo 190936304 - 12/06/2019. Autenticação: 59D652B238D75FB30E529427D529DBB64F2A62. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/093.630-4 e o código de segurança c994 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

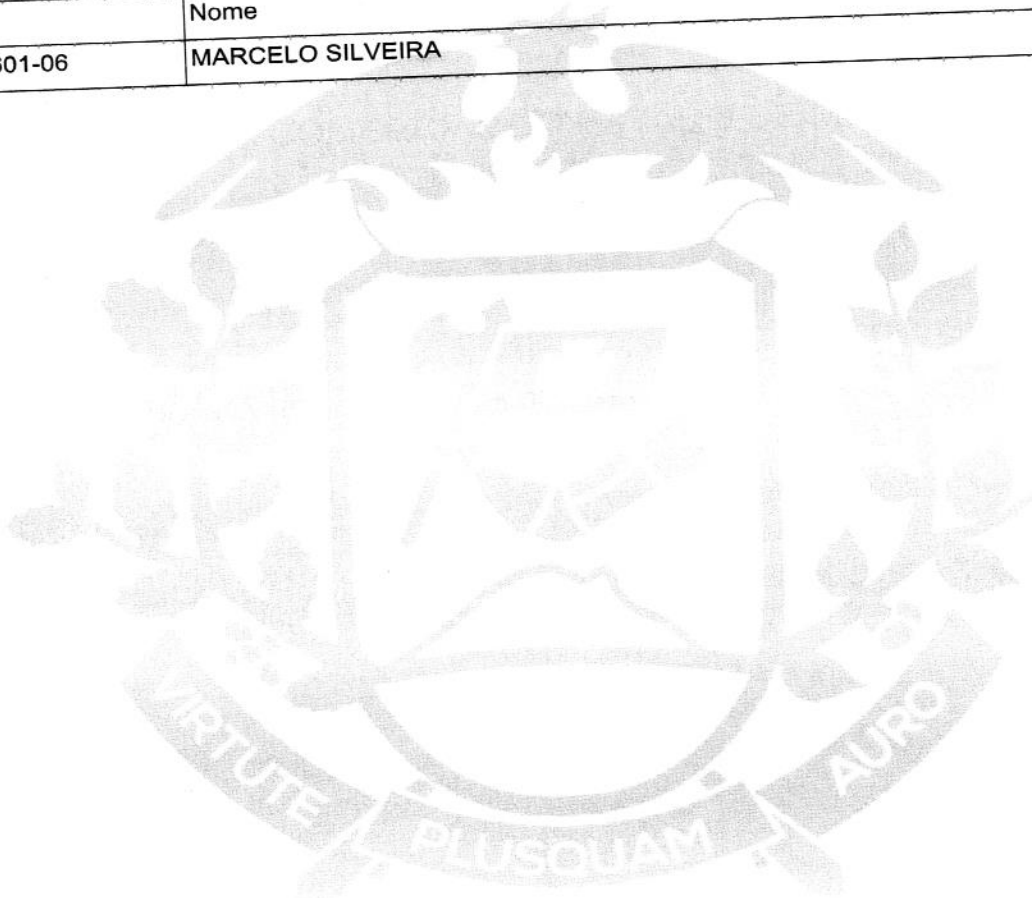
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/093.630-4	MT1201900133456	12/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
861.050.601-06	MARCELO SILVEIRA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2156188 em 12/06/2019 da Empresa MARCELO SILVEIRA, Nire 51801662232 e protocolo 190936304 - 12/06/2019. Autenticação: 59D652B238D75FB30E529427D529DBB64F2A62. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/093.630-4 e o código de segurança c994 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/7



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5180166223-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) MARCELO SILVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO LAURO PRATES SILVEIRA		(mãe) ANA AURORA SILVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/06/1977	IDENTIDADE (número) 11927313	Orgão Emissor SSP	UF MT
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 861.050.601-06	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RIO GRANDE DO SUL (JP1)		EMAIL marcileisilveira@hotmail.com	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM PLANALTO I	NÚMERO S/N
MUNICÍPIO ARIPUANA		CEP 78325000	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ REENQUADRA ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARCELO SILVEIRA		NÚMERO S/N	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RIO GRANDE DO SUL (JP1)		CEP 78325000	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM PLANALTO I	UF MT
MUNICÍPIO ARIPUANA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marcileisilveira@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4321500 Atividades secundárias 3313901 3313999 3314799 3321000 4322302	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - ELETRICISTA, SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO - INSTALADOR E REPARADOR DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - INSTALADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA - REPARADOR DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA, MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS - REPARADOR DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS, MANUTENCA		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 14/03/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27294879000188	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MT
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 12/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201900133456



MT34884318



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2156188 em 12/06/2019 da Empresa MARCELO SILVEIRA, Nire 51801662232 e protocolo 190936304 - 12/06/2019.
Autenticação: 59D652B238D75FB30E529427D529DBB64F2A62. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/093.630-4 e o código de segurança c994 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5180166223-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCELO SILVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO LAURO PRATES SILVEIRA		(mãe) ANA AURORA SILVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/06/1977	IDENTIDADE (número) 11927313	Órgão Emissor SSP	UF MT
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 861.050.601-06	
		EMAIL marcileisilveira@hotmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RIO GRANDE DO SUL (JP1)			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM PLANALTO I	CEP 78325000
MUNICÍPIO ARIPUANA		UF MT	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP Porte Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARCELO SILVEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RIO GRANDE DO SUL (JP1)			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM PLANALTO I	CEP 78325000
MUNICÍPIO ARIPUANA	UF MT	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marcileisilveira@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4321500 Atividades secundárias 4329104 4742300 4757100	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 14/03/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27294879000188	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 12/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201900133456



MT34884318



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2156188 em 12/06/2019 da Empresa MARCELO SILVEIRA, Nire 51801662232 e protocolo 190936304 - 12/06/2019.
Autenticação: 59D652B238D75FB30E529427D529DBB64F2A62. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento,
acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/093.630-4 e o código de segurança c994 Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 13/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/093.630-4	MT1201900133456	12/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
861.050.601-06	MARCELO SILVEIRA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2156188 em 12/06/2019 da Empresa MARCELO SILVEIRA, Nire 51801662232 e protocolo 190936304 - 12/06/2019. Autenticação: 59D652B238D75FB30E529427D529DBB64F2A62. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/093.630-4 e o código de segurança c994 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARCELO SILVEIRA, de nire 5180166223-2 e protocolado sob o número 19/093.630-4 em 12/06/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2156188, em 12/06/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Wellington Dias De Sousa.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
861.050.601-06	MARCELO SILVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
861.050.601-06	MARCELO SILVEIRA

Cuiabá. Quarta-feira, 12 de Junho de 2019

Julio Frederico Muller Neto: 95517910106

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2156188 em 12/06/2019 da Empresa MARCELO SILVEIRA, Nire 51801662232 e protocolo 190936304 - 12/06/2019. Autenticação: 59D652B238D75FB30E529427D529DBB64F2A62. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/093.630-4 e o código de segurança c994 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
046.637.081-45	WELLINGTON DIAS DE SOUSA
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, Quarta-feira, 12 de Junho de 2019

[Assinaturas manuscritas]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TOPO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1109736632

PROBIO PLASTIFICAR
1109736632

NOME
MARCELO SILVEIRA

DOC. IDENTIDADE / CNH. EMISSOR / UF
11927313 SSP MT

CPF
861.050.601-06

DATA NASCIMENTO
25/06/1977

FILIAÇÃO
LAURO PRATES SILVEIRA
ANA AURORA SILVEIRA

PERMISSÃO
ACD
CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00910949471

VALIDADE
06/10/2020

V. HABILITACAO
12/08/1999

OBSERVAÇÕES
Apto para Transporte Remunerado

ASSINATURA DO PORTADOR
Marcelo Silveira

LOCAL
ARIPUANA, MT

DATA EMISSÃO
26/10/2015

90688976194
MT623022737

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

CONFERE COM O ORIGINAL

PREGOEIRO

44

90

90

90



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MARCELO SILVEIRA			
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
5180166223-2	27.294.879/0001-88	14/03/2017	14/03/2017	
Endereço Completo: RUA RIO GRANDE DO SUL (JP1) S/N - BAIRRO JARDIM PLANALTO I CEP 78325-000 - ARIPUANA/MT				
Objeto Social: SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - ELETRICISTA, SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO - INSTALADOR E REPARADOR DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - INSTALADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA - REPARADOR DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA, MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS - REPARADOR DE GERADORES, MANUTENCAO DE TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS.				
Capital:	R\$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)		
Status: xxxxxxx	Situação: ATIVA			
Último Arquivamento: 26/07/2022	Número: 2552126			
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
MARCELO SILVEIRA 86105060106	xxxxxxx	2156188	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
Nome do Empresário: MARCELO SILVEIRA				
Identidade: 11927313		CPF: 861.050.601-06		
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: xxxxxxx		
NADA MAIS#				

Cuiabá, 08 de Novembro de 2022 07:42

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220004965138 e visualize a certidão)



22/156.494-2

Página 1 de 1

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **27.294.879/0001-88**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MARCELO SILVEIRA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 14/03/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
14/03/2017	31/12/2018	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

[Handwritten signatures and initials]

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 70/2022

A Marcelo Silveira CNPJ Nº 27.294.879/0001-88, sediada na rua Rua Rio Grande do Sul, Aripuanã – MT, declara, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório no Município de Aripuanã – Estado de Mato Grosso – Pregão Presencial/Registro de Preços N.º 70/2022.

Data: Aripuanã, 27 de outubro de 2022

Assinatura: Marcelo Silveira

Nome do declarante: Marcelo Silveira

[Handwritten signatures]

ANEXO V

REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006)

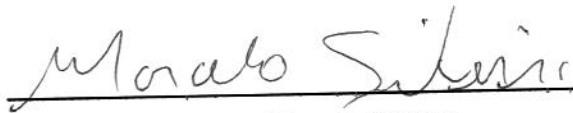
PREGÃO PRESENCIAL 70/2022

Eu, Marcelo Silveira, R.G. nº. 11.927.313 SSP/MT, CPF/MF nº.861.050.601-06, representante da empresa Marcelo Silveira, CNPJ/MF nº. 27.294.879/0001-88, solicitamos na condição de solicitamos na condição de MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação na licitação, modalidade Pregão Presencial/Registro de Preços N.º 70/2022, seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

(Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.)

Aripuanã, 27 de outubro de 2022

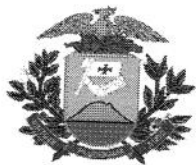


Marcelo Silveira

CPF/MF: 861.050.601-06

CNPJ da Empresa: 27.294.879/0001-88



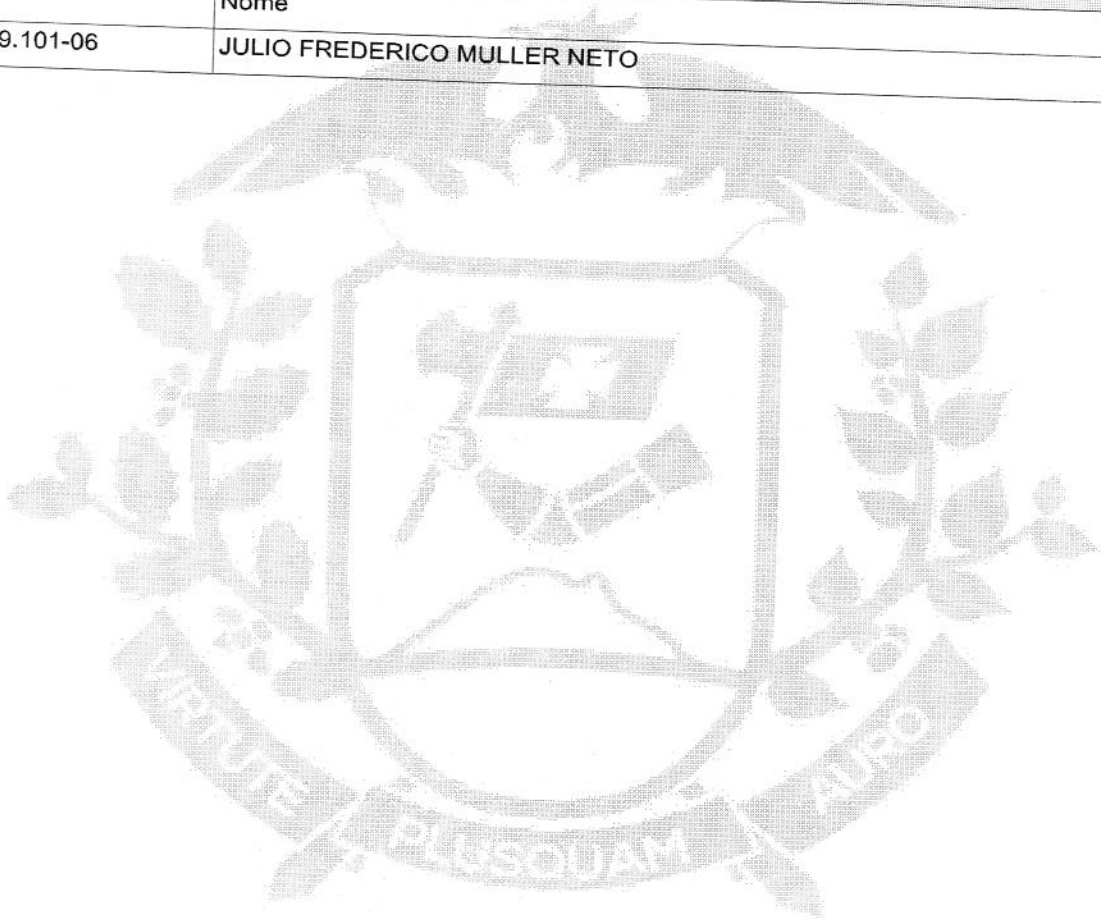


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá, sexta-feira, 20 de agosto de 2021



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2406837 em 20/08/2021 da Empresa ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 28823950000135 e protocolo 211111139 - 18/08/2021. Autenticação: 48B97A8BD853640BFD9F6B6516E8420A734BBC5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 21/111.113-9 e o código de segurança iEi3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/111.113-9	MTN2165026301	18/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
053.896.991-14	DIEGO EDUARDO DA SILVA	18/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

627.392.632-87	REVALINO EDUARDO DO NASCIMENTO	18/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2406837 em 20/08/2021 da Empresa ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 28823950000135 e protocolo 211111139 - 18/08/2021. Autenticação: 48B97A8BD853640BFD9F6B6516E8420A734BBC5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/111.113-9 e o código de segurança iEi3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/10

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **DIEGO EDUARDO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Página 4 de 5



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2406837 em 20/08/2021 da Empresa ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 28823950000135 e protocolo 211111139 - 18/08/2021. Autenticação: 48B97A8BD853640BFD9F6B6516E8420A734BBC5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/111.113-9 e o código de segurança iEi3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

pág. 6/10

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **DIEGO EDUARDO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE "ME"

CLÁUSULA QUINTA. O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **ARIPUANÁ/MT**.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ nº 28.823.950/0001-35

Que fazem pelo presente:

DIEGO EDUARDO DA SILVA nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 17/06/1996, Solteiro, EMPRESARIO, CPF nº 053.896.991-14, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1460639, órgão expedidor **SESDC - RO**, residente e domiciliado

Página 2 de 5



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2406837 em 20/08/2021 da Empresa **ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, CNPJ 28823950000135 e protocolo 211111139 - 18/08/2021. Autenticação: 48B97A8BD853640BFD9F6B6516E8420A734BBC5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/111.113-9 e o código de segurança iEi3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/111.113-9	MTN2165026301	18/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
053.896.991-14	DIEGO EDUARDO DA SILVA	18/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
627.392.632-87	REVALINO EDUARDO DO NASCIMENTO	18/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2406837 em 20/08/2021 da Empresa ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 28823950000135 e protocolo 211111139 - 18/08/2021. Autenticação: 48B97A8BD853640BFD9F6B6516E8420A734BBC5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/111.113-9 e o código de segurança iEi3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/10

3

~~John~~

John

~~John~~

John

John

John

3

W

Quinn

of

John

Wm. S.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201851972

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTN2165026301

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ARIPUANA

Local

18 Agosto 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2406837 em 20/08/2021 da Empresa ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 28823950000135 e protocolo 211111139 - 18/08/2021. Autenticação: 48B97A8BD853640BFD9F6B6516E8420A734BBC5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/111.113-9 e o código de segurança iEi3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/10

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ nº 28.823.950/0001-35

Que fazem pelo presente:

REVALINO EDUARDO DO NASCIMENTO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/12/1977, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, EMPRESARIO, CPF nº 627.392.632-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 23127902, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA JP 18, 11, QUADRA 13 LOTE 08, BAIRRO JARDIM PLANALTO, ARIPUANÃ, MT, CEP 78325000, BRASIL.

DIEGO EDUARDO DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/06/1996, Solteiro, EMPRESARIO, CPF nº 053.896.991-14, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1460639, órgão expedidor SESDC - RO, residente e domiciliado no(a) RUA CINCO, SN, BAIRRO PARQUE SÃO DOMINGOS, ARIPUANÃ, MT, CEP 78325000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, com sede na RUA MISSIONARIO PAULO LEIVAS MACALAO, SN, QUADRA 28, LOTE 07, SALA 02, BAIRRO JARDIM PLANALTO, ARIPUANÃ, MT, CEP 78.325-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.823.950/0001-35, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio(a) **REVALINO EDUARDO DO NASCIMENTO**, detentor de 35.700 (trinta e cinco mil e setecentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio(a) **REVALINO EDUARDO DO NASCIMENTO** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais), direta e irrestritamente ao sócio **DIEGO EDUARDO DA SILVA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio(a), fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
DIEGO EDUARDO DA SILVA	70.000	70.000,00	100%
TOTAL	70.000	70.000,00	100%

Página 1 de 5



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2406837 em 20/08/2021 da Empresa ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 28823950000135 e protocolo 211111139 - 18/08/2021. Autenticação: 48B97A8BD853640BFD9F6B6516E8420A734BBC5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/111.113-9 e o código de segurança IEI3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETARIO GERAL

pág. 3/10

no(a) RUA CINCO, SN, BAIRRO PARQUE SÃO DOMINGOS, ARIPUANÃ, MT,
CEP 78325000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, com sede na RUA MISSIONARIO PAULO LEIVAS MACALAO, SN, QUADRA 28, LOTE 07, SALA 02, BAIRRO JARDIM PLANALTO, ARIPUANÃ, MT, CEP 78.325-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.823.950/0001-35, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA MISSIONARIO PAULO LEIVAS MACALAO, SN, QUADRA 28, LOTE 07, SALA 02, BAIRRO JARDIM PLANALTO, ARIPUANÃ, MT, CEP 78.325-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.
INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CLÁUSULA QUINTA. A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, iniciou suas atividades em **09/10/2017** e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
DIEGO EDUARDO DA SILVA	70.000	70.000,00	100%
TOTAL	70.000	70.000,00	100%

Página 3 de 5



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2406837 em 20/08/2021 da Empresa **ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, CNPJ 28823950000135 e protocolo 211111139 - 18/08/2021. Autenticação: 48B97A8BD853640BFD9F6B6516E8420A734BBC5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/111.113-9 e o código de segurança iEi3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/10

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE "ME"

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de ARIPUANÁ/MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

ARIPUANÁ/MT, 17 de agosto de 2021.

DIEGO EDUARDO DA SILVA
CPF: 053.896.991-14

REVALINO EDUARDO DO NASCIMENTO
CPF: 627.392.632-87

Página 5 de 5





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, de CNPJ 28.823.950/0001-35 e protocolado sob o número 21/111.113-9 em 18/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2406837, em 20/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Floraci Alves Dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		Data Assinatura
CPF	Nome	
053.896.991-14	DIEGO EDUARDO DA SILVA	18/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br m		
Selo Ouro - Certificado Digital		
627.392.632-87	REVALINO EDUARDO DO NASCIMENTO	18/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		Data Assinatura
CPF	Nome	
053.896.991-14	DIEGO EDUARDO DA SILVA	18/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br m		
Selo Ouro - Certificado Digital		
627.392.632-87	REVALINO EDUARDO DO NASCIMENTO	18/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/08/2021



Documento assinado eletronicamente por Floraci Alves Dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 20/08/2021, às 10:20.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/111.113-9.

Julio Frederico Muller Neto

go

Duiz



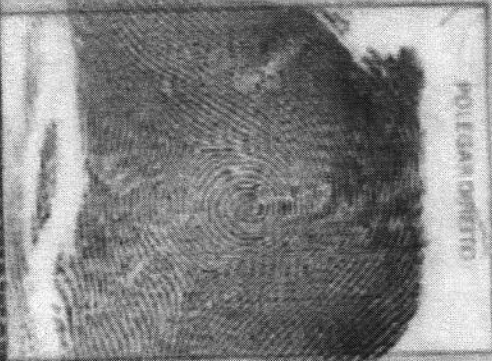
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2406837 em 20/08/2021 da Empresa ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 28823950000135 e protocolo 211111139 - 18/08/2021. Autenticação: 48B97A8BD853640BFD9F6B6516E8420A734BBC5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/111.113-9 e o código de segurança iEi3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETARIO GERAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ENGRACIA DA COSTA FRANCISCO

 POLÍCIA DESETO



Diego Eduardo da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1460639 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/03/2015

NOME **DIEGO EDUARDO DA SILVA**

RELACÃO
Revalino Eduardo do Nascimento
Admar Santos da Silva

NATURALIDADE
Alta Floresta do Oeste- RO DATA DE NASCIMENTO 17/06/1996

DOC. ORIGEM
Cert. Nascimento nº 8178, Liv A-21 Fls.182
Emiss. Alta Floresta do Oeste- RO

CPF 05389699114 Data Exp. 09/07/1996

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/93

Diego



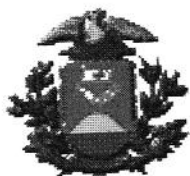
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.823.950/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2017
NOME EMPRESARIAL ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENERGY		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MISSIONARIO PAULO LEIVAS MACALAO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA 28;LOTE 07;SALA 02
CEP 78.325-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PLANALTO	MUNICÍPIO ARIPUANA
UF MT		TELEFONE (66) 8448-9549
ENDEREÇO ELETRÔNICO ENERGYINSTALADORA@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/10/2022** às **14:24:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.812.616-0		CNPJ 28.823.950/0001-35		Data Início Atividade - SEFAZ 30/04/2020	
NOME EMPRESARIAL ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) ENERGY					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
LOGRADOURO R MISSIONARIO PAULO LEIVAS MACALAO			NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA 28, LOTE 07, SALA 02	
CEP 78325-000	BAIRRO JARDIM PLANALTO		MUNICÍPIO ARIPUANÃ		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIEGOTOXINHA@HOTMAIL.COM			TELEFONE (66) 8448-9549		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2020		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL SIM			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL NÃO			MEI CAMINHONEIRO NÃO		
Emitido no dia 11/10/2022 às 13:30:21 (data e hora de Cuiabá)					



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 28.823.950/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:16:16 do dia 11/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/04/2023.

Código de controle da certidão: **79B6.7011.1730.F537**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0040649011

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **11/10/2022** Hora da emissão: **13:28:43**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**
CNPJ: **28.823.950/0001-35**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **09/12/2022**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TL29TBA2TAB2B27K**

[Assinaturas manuscritas]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
CNPJ 03.507.498/0001-71

Praça São Francisco de Assis, nº 128 - Centro - CEP 78.325-000 - Aripuanã/MT
(66) 3565-3900- ouvidoria@aripuanã.mt.gov.br - https://www.aripuanã.mt.gov.br/

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 3867/2022 Emissão: 11/10/2022 Validade: 10/12/2022 Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CPF/ CNPJ: 28.823.950/0001-35 RG/ Insc. Estadual:

Emissor:

Logradouro: Rua Missionário Paulo Leivas Macalão

Nº: SN

Complemento: Quadra 28;Lote 07;Sala 02 Bairro: Jardim Planalto

CEP: 78325-000

Distrito: Município: Aripuanã

UF: Mato Grosso

FINALIDADE

A finalidade da emissão desse documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu.

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Aripuanã, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 03.507.498/0001-71, através da Secretaria de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Aripuanã - MT, terça-feira, 11 de outubro de 2022.

Autenticação Mecânica



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO
ENDEREÇO agiliblue.agilicloud.com.br/porta/aripuanã/#/autenticidade
UTILIZANDO O CÓDIGO 695573376

Utilize o leitor de QR Code



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.823.950/0001-35

Razão Social: ENERGY COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS LT

Endereço: RUA JP 18 L 08 Q 13 07 / JARDIM PLANALTO / ARIPUANA / MT / 78325-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

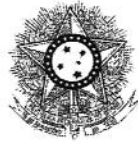
Validade: 04/11/2022 a 03/12/2022

Certificação Número: 2022110402160797751132

Informação obtida em 04/11/2022 15:09:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.823.950/0001-35

Certidão nº: 34342172/2022

Expedição: 11/10/2022, às 14:42:23

Validade: 09/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.823.950/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 7463627

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **5 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E CRIMINAIS, NÃO CONSTAM** processos, até a data de 06/10/2022, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ 28.823.950/0001-35

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

[Assinaturas manuscritas]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CREA-MT

Nº 0000000041721
 Emissão: 29/09/2022
 Validade: 28/03/2023

CERTIFICAMOS que a empresa encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados da Empresa

Registro CREA:	50535	Data Registro: 04/10/2021
CNPJ:	28.823.950/0001-35	
Razão Social:	ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	
Nome Fantasia:	ENERGY	
Endereço:	RUA MISSIONÁRIO PAULO LEIVAS MACALÃO SN, JARDIM PLANALTO Aripuanã / MT, QUADRA 28, LOTE 07, SALA 02	
CEP:	78.325-000	
Capital Social:	R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	
Natureza Jurídica:	Sociedade Empresária Limitada	
Objeto Social:	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.	

Atividades Econômicas

Descrição	Tipo de Atividade
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico	Primária
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica	Secundária

Quadro Societário

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação
053.***-**-14	DIEGO EDUARDO DA SILVA	Sócio-Administrador

Responsabilidade Técnica

Responsável: JUREMIR DA SILVA RAMOS	Nº Registro: MA19167754	Dt Registro: 28/08/2017
Engenheiro Eletricista - Definitivo	ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).	

Última Anuidade Paga

Exercício: 2022 - Parcelas (6/6)

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que seus responsáveis técnicos não se encontram em débito com o CREA-MT.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos, conforme Art. 10º da Resolução 1.121/2019.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MT www.crea-mt.org.br
Código de controle da certidão: 5728A953-BCCD-41CD-9127-B21793F84471
Data de Impressão: 29/09/2022 09:26:56



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
 Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT
 CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - atendimento@crea-mt.org.br





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Nº 0000000066812
 Emissão: 19/08/2022
 Validade: 15/02/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados do(a) Profissional

Nome: JUREMIR DA SILVA RAMOS

CPF: 028.794.813-76

RNP: 1916775420

Registro: 19167754 / MA

Data do Registro: 28/08/2017 Visto: 2019040474

Título(s) Profissionais

Data Colação / Formação: 16/03/2017

Engenheiro Eletricista - Definitivo

Instituição / Campus: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI / UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - UFPI

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Especialização

Profissional não possui especialização registrada no CREA-MT.

Responsabilidade Técnica

O profissional encontra-se como responsável técnico nas seguintes empresas:

CNPJ	Nome
28.823.950/0001-35	ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
28.474.035/0001-81	JOZIJANE ANDRADE DA MOTTA DA SILVA

Última Anuidade Paga

Exercício: 2022 - Parcelas (6/6)

Informações / Notas

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MT www.crea-mt.org.br
 Código de controle da certidão: 1D5C13C9-EC49-480F-9935-C904CC5B1D4A
 Data de Impressão: 19/08/2022 07:29:29

[Handwritten signatures and initials]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
 Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT
 CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - atendimento@crea-mt.org.br

CREA-MT
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Energy Comércio De Materiais Elétricos Ltda, com sede na Rua Missionário Paulo Leivas Macalão, SN, Quadra 28, Lote 07, Sala 02, no Bairro Jardim Planalto, Cidade de Aripuanã-MT, CEP 78.325-000, inscrito no CNPJ sob o nº 28.823.950/0001-35, neste ato representado pelo responsável **Diego Eduardo da Silva** portador do CPF 053.896.991-14.

CONTRATADO: Juremir da Silva Ramos, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, com registro no CREA-PI nº 1916775420 e com registro no CREA-MT com visto sob nº 2019040474, inscrito no CPF sob o nº 028.794.813-76, carteira de Identidade no 2.435.786 SSP-PI, residente e domiciliado na rua das Hortências, SN, LT 03B, QD 12, Bairro Jardim Paraná, CEP 78.325-000, Cidade Aripuanã-Mato Grosso.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

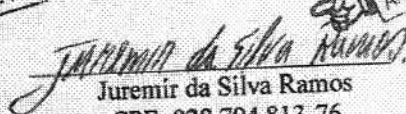
- **Cláusula Primeira: Do objeto:**
O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área da Engenharia Elétrica, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.
- **Cláusula Segunda: Da Remuneração e carga horária:**
O contratado receberá a remuneração de R\$ 2,5 salários mínimos, para uma jornada diária de 10 horas semanais conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.
- **Cláusula Terceira: Do prazo:**
O presente Contrato é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por ambas as partes, com aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias.
- **Cláusula Quarta: Do foro:**
Fica eleito o Foro da Comarca de 2º ofício de Aripuanã-MT para dirimir as questões decorrentes deste contrato.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Aripuanã-MT, 03 de setembro de 2021.


ENERGY
CNPJ: 28.823.950/0001-35
Contratante

Energy Comercio de Materiais
Elétricos LTDA
CNPJ: 28.823.950/0001-35
Tel: (66) 98143-0962
Testemunhas:

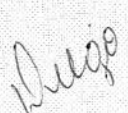

CPF: 050.611.691-31


Juremir da Silva Ramos
CPF: 028.794.813-76
Contratado


CPF: 065.484.761-40







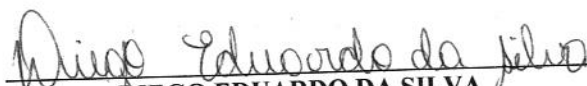
**ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 28.823.950/0001-35**

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE ENTREGA**

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2022

A **ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.823.950/0001-35, sediada na RUA MISSIONARIO PAULO LEIVAS MACALÃO, S/Nº, QD 28, LT 07, JARDIM PLANALTO ARIPUANÃ-MT, DECLARA, que cumprirá os prazos de execução dos serviços, conforme solicitado pela Secretaria Municipal requisitante e Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Pregão Presencial/Registro de Preços nº 70/2022.

Aripuanã-MT 04 de Novembro de 2022


DIEGO EDUARDO DA SILVA
CNPJ: 28.823.950/0001-35
CPF: 053.896.991-14

Energy Comercio de Materiais
Elétricos LTDA
CNPJ: 28.823.950/0001-35
Tel: (66) 98143-0962

RUA MISSIONARIO PAULO LEIVAS MACALÃO, S/Nº, QD 28, LT 07, JARDIM PLANALTO
ARIPUANÃ-MT - CEP: 78325-000

ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

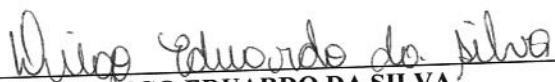
CNPJ: 28.823.950/0001-35

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N.º 70/2022

A **ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 28.823.950/0001-35, sediada na RUA MISSIONARIO PAULO LEIVAS MACALÃO, S/N.º, QD 28, LT 07, JARDIM PLANALTO ARIPUANÃ-MT, **DECLARA**, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93, que não existem fatos supervenientes a esta licitação que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório no Município de Aripuanã – Estado de Mato Grosso – Pregão Presencial/Registro de Preços N.º 70/2022.

Aripuanã-MT 04 de Novembro de 2022



DIEGO EDUARDO DA SILVA

CNPJ: 28.823.950/0001-35

CPF: 053.896.991-14

**Energy Comercio de Materiais
Elétricos LTDA**
CNPJ: 28.823.950/0001-35
Tel: (66) 98143-0962




RUA MISSIONARIO PAULO LEIVAS MACALÃO, S/N.º, QD 28, LT 07, JARDIM PLANALTO
ARIPUANÃ-MT - CEP: 78325-000

ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 28.823.950/0001-35

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N.º 70/2022

Declaramos, em atendimento ao previsto no Pregão Presencial/Registro de Preços n.º 70/2022, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de 14 (catorze) anos em qualquer trabalho.

Aripuanã-MT 04 de Novembro de 2022


DIEGO EDUARDO DA SILVA
CNPJ: 28.823.950/0001-35
CPF: 053.896.991-14

Energy Comercio de Materiais
Elétricos LTDA
CNPJ: 28.823.950/0001-35
Tel: (66) 98143-0962



RUA MISSIONARIO PAULO LEIVAS MACALÃO, S/Nº, QD 28, LT 07, JARDIM PLANALTO
ARIPUANÃ-MT - CEP: 78325-000

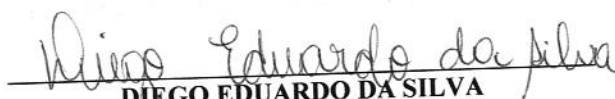
**ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 28.823.950/0001-35**

**ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE SERVIDORES PÚBLICOS EM SEU
QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, DIRETORES OU SÓCIOS.**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 70/2022

Declaramos, em atendimento ao previsto no PREGÃO PRESENCIAL N.º 70/2022, que não possuímos, em nosso quadro de funcionários, servidores ou membroda Administração da Prefeitura Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, mesmo subcontratado.

Aripuanã-MT 24 de Outubro de 2022


DIEGO EDUARDO DA SILVA
CNPJ: 28.823.950/0001-35
CPF: 053.896.991-14

Energy Comercio de Materiais
Elétricos LTDA
CNPJ: 28.823.950/0001-35
Tel: (66) 98143-0962




RUA MISSIONARIO PAULO LEIVAS MACALÃO, S/Nº, QD 28, LT 07, JARDIM PLANALTO
ARIPUANÃ-MT - CEP: 78325-000



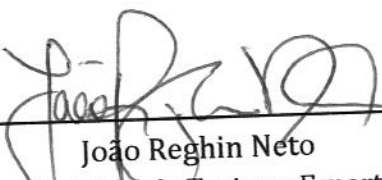
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO ESPORTE
E CULTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para devidos fins, que a empresa **ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS**, escrita no **CNPJ 28.823.950/0001-35**, estabelecida na rua **PAULO LEIVAS MACALÃO, S/N**, bairro **JARDIM PLANALTO**, na cidade de **ARIPUANÃ-MT**, presto serviços a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, CNPJ 03.507.498/0001-71** estabelecida **NA PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, nº 128**, Bairro **CENTRO**, na cidade de **ARIPUANÃ-MT**, detém qualificação técnica para a fazer a Instalações Elétricas.

Registramos que a empresa prestou serviço de **MONTAGEM E MANUTENÇÃO DO NATAL ILUMINADO e DA FESTA JUNINA UNIFICADA** informamos ainda que as prestações do serviço acima referido apresentaram bom desempenho operacional tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações nada consta que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Aripuanã-MT, 07 de novembro de 2022



João Reghin Neto
Secretario Municipal de Turismo Esporte e Cultura





Praça São Francisco de Assis, 128-Caixa Postal 91-CEP 78.325-000- Aripuanã - MT
Fone-PABX (66) 3565-3900



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, sexta-feira, 20 de agosto de 2021



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2406837 em 20/08/2021 da Empresa ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 28823950000135 e protocolo 211111139 - 18/08/2021. Autenticação: 48B97A8BD853640BFD9F6B6516E8420A734BBC5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/111.113-9 e o código de segurança iEi3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

pág. 10/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/111.113-9	MTN2165026301	18/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
053.896.991-14	DIEGO EDUARDO DA SILVA	18/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

627.392.632-87	REVALINO EDUARDO DO NASCIMENTO	18/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

John

Julio

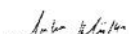
go

Diego



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2406837 em 20/08/2021 da Empresa ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 28823950000135 e protocolo 211111139 - 18/08/2021. Autenticação: 48B97A8BD853640BFD9F6B6516E8420A734BBC5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/111.113-9 e o código de segurança iEi3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/10

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **DIEGO EDUARDO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Página 4 de 5



DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) DIEGO EDUARDO DA SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE “ME”

CLÁUSULA QUINTA. O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ARIQUANÁ/MT.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ nº 28.823.950/0001-35

Que fazem pelo presente:

DIEGO EDUARDO DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/06/1996, Solteiro, EMPRESARIO, CPF nº 053.896.991-14, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1460639, órgão expedidor SESDC - RO, residente e domiciliado

Página 2 de 5



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2406837 em 20/08/2021 da Empresa ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 28823950000135 e protocolo 211111139 - 18/08/2021. Autenticação: 48B97A8BD853640BFD9F6B6516E8420A734BBC5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/111.113-9 e o código de segurança iEi3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

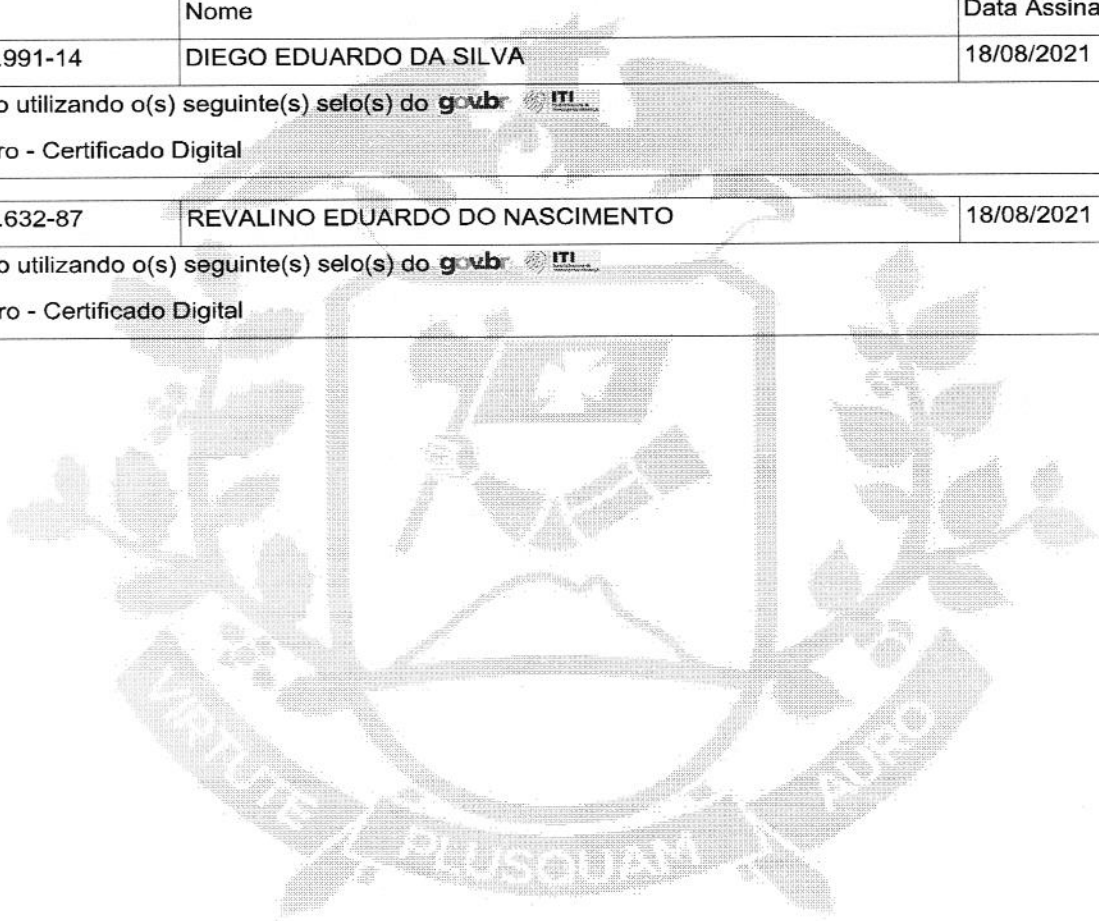
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/111.113-9	MTN2165026301	18/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
053.896.991-14	DIEGO EDUARDO DA SILVA	18/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

627.392.632-87	REVALINO EDUARDO DO NASCIMENTO	18/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2406837 em 20/08/2021 da Empresa ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 28823950000135 e protocolo 211111139 - 18/08/2021. Autenticação: 48B97A8BD853640BFD9F6B6516E8420A734BBC5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/111.113-9 e o código de segurança iEi3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

[Handwritten signature]
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

7

July 20 1894

John

Smith

John

Chicago

12

3

Drop
to your

Re

[Signature]

[Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.294.879/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/03/2017
NOME EMPRESARIAL MARCELO SILVEIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SILVEIRA ELETRICA INDUSTRIAL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R RIO GRANDE DO SUL (JP1)	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 78.325-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PLANALTO I	MUNICÍPIO ARIPUANA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (66) 9994-1207	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/10/2022** às **11:00:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures:
 go Gabriel
 Hugo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARCELO SILVEIRA**
CNPJ: **27.294.879/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:00:10 do dia 07/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2023.

Código de controle da certidão: **C475.9DA0.7BAE.13E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ge *John* *Duogo*



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0040928096

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **27/10/2022** Hora da emissão: **10:02:50**

Nome/denominação do sujeito passivo: **MARCELO SILVEIRA**
CNPJ: **27.294.879/0001-88**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **25/12/2022**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T7227B22L292U2K9**

geo *Jahr* *Wuigo*



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
CNPJ 03.507.498/0001-71
Praça São Francisco de Assis, nº 128 - Centro - CEP 78.325-000 - Aripuanã/MT

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO NEGATIVA
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 377/2022 Emissão: 27/10/2022 Validade: 17/11/2022 Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: MARCELO SILVEIRA

CPF/ CNPJ: 27.294.879/0001-88

RG/ Insc. Estadual:

Emissor:

Logradouro: Rua Rio Grande Do Sul (Jp1)

Nº:

Complemento:

Bairro: Jardim Planalto I

CEP:

Distrito:

Município: Aripuanã

UF: Mato Grosso

FINALIDADE

A finalidade da emissão deste documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu.

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Aripuanã, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 03.507.498/0001-71, através da Secretaria Municipal de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO NEGATIVA, por constarem débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos com exigibilidade suspensa conforme acordo de dívidas com vencimentos futuros. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo penas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Aripuanã - MT, quinta-feira, 27 de outubro de 2022.

Autenticação Mecânica



0279014271020220000003772022035074980001711711202200000027294879000188

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO
ENDEREÇO agiliblue.agilicloud.com.br/portal/aripuanã/#/autenticidade
UTILIZANDO O CÓDIGO 1658325964

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 27.294.879/0001-88**Razão Social:** MARCELO SILVEIRA 86105060106**Endereço:** RUA RIO GRANDE DO SUL JP 1 SN / JARDIM PLANALTO 1 / ARIPUANA /
MT / 78325-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2022 a 22/11/2022**Certificação Número:** 2022102402141813993872

Informação obtida em 27/10/2022 11:40:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO SILVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.294.879/0001-88
Certidão nº: 36607274/2022
Expedição: 27/10/2022, às 11:06:40
Validade: 25/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO SILVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.294.879/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten signatures and initials:
- Top left: "go"
- Middle: "Jehf"
- Right: "Rui"
- Bottom right: "Rui"



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 7536944

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **2 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, NÃO CONSTAM** processos, até a data de 07/11/2022, **MOVIDAS POR** ou em **DESFAVOR** de:

MARCELO SILVEIRA
CNPJ 27.294.879/0001-88

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **ec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 70/2022

A Empresa Marcelo Silveira, CNPJ/MF N.º 27.294.879/0001-88 - Inscrição Estadual N.º 13.682.590-7, sediada na Rua Rio Grande do Sul, n.º s/n, Bairro Jardim Planalto I, CEP 78.325-000, Município/Estado Aripuanã-MT, DECLARA, que cumprirá os prazos de execução dos serviços, conforme solicitado pela Secretaria Municipal requisitante e Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Pregão Presencial n.º 70/2022.

Aripuanã, 27 de outubro de 2022



Marcelo Silveira

CPF/MF: 861.050.601-06

CNPJ da Empresa: 27.294.879/0001-88



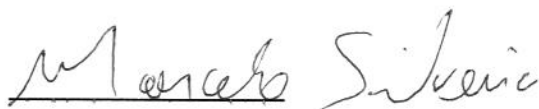
ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 70/2022

A Marcelo Silveira, inscrita no CNPJ sob nº 27.294.879/0001-88, sediada na Rua Rio Grande do Sul, S/N, localizada na Rua Rio Grande do Sul, S/N, Aripuanã –MT, **DECLARA**, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93, que não existem fatos supervenientes a esta licitação que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório no Município de Aripuanã – Estado de Mato Grosso – Pregão Presencial/Registro de Preços N.º 70/2022.

Aripuanã-MT, 27 de outubro de 2022



Marcelo Silveira

CNPJ: 27.294.879/0001-88



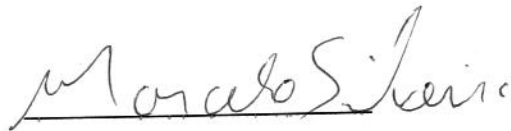
ANEXO VIII

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF

PREGÃO PRESENCIAL N.º 70/2022

Declaramos, em atendimento ao previsto no Pregão Presencial n.º 70/2022, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de 14 (catorze) anos em qualquer trabalho.

Aripuanã, 27 de outubro de 2022



Marcelo Silveira



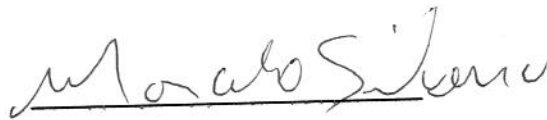
ANEXO IX

**DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE SERVIDORES PÚBLICOS EM SEU QUADRO DE
FUNCIONÁRIOS, DIRETORES OU SÓCIOS.**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 70/2022

Declaramos, em atendimento ao previsto no PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N.º 70/2022, que não possuímos, em nosso quadro de funcionários, servidores ou membro da Administração da Prefeitura Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, mesmo subcontratado.

Aripuanã, 27 de outubro de 2022.



Marcelo Silveira

CPF/MF: 861.050.601-06

CNPJ da Empresa: 27.294.879/0001-88

